



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1547 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

#### LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 017/2022

Sistema Registro de Preços

(Processo Administrativo 2022.05.11.0003)

**OBJETO:** Registro de preços para eventual Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza e higiene, para suprir as necessidades básicas das Secretarias do Município de Carnaubais/RN

#### “TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

##### Legislação aplicada:

- Art. 38, VII, combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94.

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Pregoeiro e Equipe de Apoio e Deliberação desta Administração Superior, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação à empresa nas condições a seguir:

**VENCEDOR**

**F. DAS CHAGAS SILVA NETO**, Inscrição no CNPJ Nº. **19.518.098/0001-00**, saiu vencedor nos itens: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, totalizando o valor global de todos os itens um montante de **R\$ 237.485,40** (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos);

Carnaubais/RN, 27 de agosto de 2022

**Marcony Fonseca Irineu**

Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**(PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.05.11.0003)**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza e higiene, para suprir as necessidades básicas das Secretarias do Município de Carnaubais/RN.

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2022 com início no dia 26 de agosto de 2022, e sessão pública realizada no portal de

compras publicas, no dia 12 de setembro de dois mil e vinte e dois, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a **DECLARAÇÃO DE VENCEDOR** exarada no Pregão eletrônico nº 017/2022 - Processo Administrativo nº 2022.05.11.0003

**VENCEDOR**

**F. DAS CHAGAS SILVA NETO**, Inscrito no CNPJ N.º **19.518.098/0001-00**, saiu vencedor nos itens: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, totalizando o valor global de todos os itens um montante de **R\$ 237.485,40** (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos);

Conforme registro de preço apresentada pelo vencedor, inclusive após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** a lavratura do ato respectivo, nessa data, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publique-se.  
Carnaubais/RN, 28 de setembro de 2022

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
CPF: 074.091.414-68  
Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

**FINANÇAS**

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 015/2022 - SF/PMC**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.351.028,47, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

<b>2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais</b>			
<b>2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete</b>			
<b>1.3 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E/OU HANDWARE EM GERAL</b>			
879 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 32.718,26	
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 32.718,26</b>	
<b>2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINET</b>			
886 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	R\$ 9.090,00	
896 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 17040000	R\$ 2.476,70	
897 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte: 15000000	R\$ 18.743,59	

<b>Terceiros - Pessoa Jurídica</b>			
898 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	R\$ 18.292,00	
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 48.602,29</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 81.320,55</b>	

<b>2002 - Secretaria Municipal de Administração</b>			
<b>1.5 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS</b>			
1078 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	Fonte: 17550000	R\$ 10.000,00	
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 10.000,00</b>	

<b>2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO</b>			
1085 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	R\$ 2.842,50	
1100 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 8.645,25	
1104 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	R\$ 8.750,00	
1711 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	R\$ 50.000,00	
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 70.237,75</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 80.237,75</b>	

<b>2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação</b>			
<b>2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU</b>			
1712 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 6.000,00	
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 6.000,00</b>	
<b>3.2 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E ACORDO JUDICIAIS</b>			
1212 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15000000	R\$ 48.706,29	
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 48.706,29</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 54.706,29</b>	

<b>2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>			
<b>2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>			
1249 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 100.000,00	
1744 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	R\$ 380,00	
1756 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	R\$ 15.000,00	
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 115.380,00</b>	
<b>2.11 - MANUTENCAO DAS PRATICAS DESPORTIVAS</b>			
1270 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	R\$ 2.020,00	
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 2.020,00</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 117.400,00</b>	

<b>2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo</b>			
<b>2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA</b>			
1301 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 5.797,92	
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 5.797,92</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 5.797,92</b>	

<b>2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>			
<b>2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO</b>			
1341 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 50.000,00	
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>	
<b>2.19 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIMPEZA URBANA</b>			
1375 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	R\$ 186.852,79	
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 186.852,79</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 236.852,79</b>	

<b>2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos</b>			
<b>2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDIRCOS</b>			

1398 - 3.3.90.39.00 - Fonte: 15000000 R\$ 1.392,71  
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$ 1.392,71**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.392,71**

**2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente**  
**2.22 - MANUT\_SECR\_MUL\_ DE DESENVOL\_RURAL E MEIO AMBIENTE**

1468 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 15000000 R\$ 77.186,56  
 Material de Consumo

1469 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 17040000 R\$ 69.709,31  
 Material de Consumo

1474 - 3.3.90.39.00 - Fonte: 15000000 R\$ 49.800,00  
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1475 - 3.3.90.39.00 - Fonte: 17040000 R\$ 55.930,00  
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$ 252.625,87**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 252.625,87**

**2010 - Secretaria Municipal de Educação**

**2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%**

958 - 3.1.90.13.00 - Fonte: 15401070 R\$ 300.000,00  
 Obrigações Patronais

1778 - 3.1.90.04.00 - Fonte: 15001001 R\$ 30.000,00  
 Contratação por Tempo Determinado

**Total da Ação: R\$ 330.000,00**

**2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%**

1768 - 3.3.90.39.00 - Fonte: 15001001 R\$ 15.110,08  
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$ 15.110,08**

**2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

922 - 3.3.90.14.00 - Fonte: 15001001 R\$ 3.570,00  
 Diárias - Civil

925 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 15001001 R\$ 54.913,09  
 Material de Consumo

932 - 3.3.90.39.00 - Fonte: 15001001 R\$ 5.000,00  
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

933 - 3.3.90.39.00 - Fonte: 17040000 R\$ 33.358,33  
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1743 - 3.3.90.92.00 - Fonte: 15001001 R\$ 1.458,00  
 Despesas de Exercícios Anteriores

**Total da Ação: R\$ 98.299,42**

**2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS**

985 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 15530000 R\$ 51.422,76  
 Material de Consumo

**Total da Ação: R\$ 51.422,76**

**2.36 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL**

1002 - 3.3.90.32.00 - Fonte: 15520000 R\$ 61.295,45  
 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**Total da Ação: R\$ 61.295,45**

**2.37 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE**

1064 - 3.3.90.32.00 - Fonte: 15520000 R\$ 22.613,11  
 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**Total da Ação: R\$ 22.613,11**

**2.38 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA**

1066 - 3.3.90.32.00 - Fonte: 15520000 R\$ 22.428,60  
 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**Total da Ação: R\$ 22.428,60**

**2.39 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA**

1004 - 3.3.90.32.00 - Fonte: 15520000 R\$ 7.595,84  
 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**Total da Ação: R\$ 7.595,84**

**2.40 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE**

1006 - 3.3.90.32.00 - Fonte: 15520000 R\$ 1.000,83  
 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**Total da Ação: R\$ 1.000,83**

**2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR**

1072 - 3.3.90.39.00 - Fonte: 15530000 R\$ 35.791,78  
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica

1783 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 15760000 R\$ 35.386,55  
 Material de Consumo

1806 - 3.3.90.39.00 - Fonte: 15760000 R\$ 34.300,00  
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$ 105.478,33**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 715.244,42**

**5001 - Sec. Mul. de Trabalho, Habitação e Assistencia Social\_IDOSO**

**2.261 - ATENDIMENTO AO IDOSO CARNAUBAENSE**

1702 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 15000000 R\$ 362,80  
 Material de Consumo

1704 - 4.4.90.52.00 - Fonte: 15000000 R\$ 54.596,37  
 Equipamentos e Material Permanente

**Total da Ação: R\$ 54.959,17**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 54.959,17**

**6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e Assistencia Social\_FIA**

**2.65 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - CMT**

1558 - 3.3.90.14.00 - Fonte: 15000000 R\$ 2.475,00  
 Diárias - Civil

1561 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 15000000 R\$ 222,58  
 Material de Consumo

**Total da Ação: R\$ 2.697,58**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.697,58**

**3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais**

**3001 - Secretaria Municipal de Saúde**

**2.262 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

1684 - 3.3.50.43.00 - Fonte: 15001002 R\$ 32.170,00  
 Subvenções Sociais

**Total da Ação: R\$ 32.170,00**

**2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS**

1443 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 15001002 R\$ 36.011,98  
 Material de Consumo

1444 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 17040000 R\$ 45.207,89  
 Material de Consumo

**Total da Ação: R\$ 81.219,87**

**2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE**

1124 - 3.3.90.14.00 - Fonte: 15001002 R\$ 487,50  
 Diárias - Civil

1127 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 15001002 R\$ 43.905,09  
 Material de Consumo

1143 - 3.3.90.39.00 - Fonte: 15001002 R\$ 43.000,00  
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Total da Ação: R\$ 87.392,59**

**2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS**

1242 - 3.1.90.04.00 - Fonte: 15001002 R\$ 16.000,00  
 Contratação por Tempo Determinado

1244 - 3.1.90.11.00 - Fonte: 15001002 R\$ 40.000,00  
 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1246 - 3.1.90.13.00 - Fonte: 15001002 R\$ 22.000,00  
 Obrigações Patronais

**Total da Ação: R\$ 78.000,00**

**2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**

1676 - 3.3.50.43.00 - Fonte: 16000000 R\$ 55.883,72  
 Subvenções Sociais

1749 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 15001002 R\$ 5.201,23  
 Material de Consumo

**Total da Ação: R\$ 61.084,95**

**2.54 - MANUTENCAO DO CONTROLE DE ENDEMIAS - ECD**

1548 - 3.1.90.04.00 - Fonte: 15001002 R\$ 13.000,00  
 Contratação por Tempo Determinado

**Total da Ação: R\$ 13.000,00**

**2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE**

1450 - 3.3.90.30.00 - Fonte: 17040000 R\$ 2.378,63  
 Material de Consumo

1478 - 3.3.90.39.00 - Fonte: 15001002 R\$ 143.000,00  
 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1681 - 3.3.50.43.00 - Fonte: 15001002 R\$ 23.850,00  
 Subvenções Sociais

**Total da Ação: R\$ 169.228,63**  
**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 522.096,04**

**4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais**

**4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social**

**2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

1661 - 3.3.90.48.00 - Fonte: 15000000 R\$ 12.700,00  
 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 12.700,00</b>
<b>2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA</b>		
1513 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15000000	R\$ 1.203,75
1516 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17040000	R\$ 7.074,72
1525 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 6.000,00

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 14.278,47</b>
<b>2.60 - MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS BASICAS</b>		
1666 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 17040000	R\$ 152.726,40

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 152.726,40</b>
<b>2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ</b>		
1705 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16600000	R\$ 1.834,00

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 1.834,00</b>
<b>2.62 - MANUTENCAO DO CRAS/PAIF</b>		
1595 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16600000	R\$ 8.013,12

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 8.013,12</b>
<b>2.64 - GESTAO DO BOLSA FAMILIA - IGD/PBF</b>		
1614 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16600000	R\$ 2.340,00
1618 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16600000	R\$ 10.265,00

1620 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16600000	R\$ 938,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 13.543,00</b>

<b>2.67 - MANUTENCAO DO SCFV</b>		
1626 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16600000	R\$ 16.631,39
1632 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16600000	R\$ 5.971,00

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 22.602,39</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 225.697,38</b>

<b>3.3 - PAGAMENTO E LIQUIDACAO DA DIVIDA CONTRATUAL E LEI</b>		
1176 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Fonte: 15000000	R\$ 24.706,29
1179 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 17040000	R\$ 30.000,00

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 54.706,29</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 54.706,29</b>

<b>2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>		
<b>1.11 - REFORMA, CONSTRUCAO E/OU MELHORIA DO GINASIOPOLIE</b>		
1280 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	R\$ 100.000,00
1281 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17010000	R\$ 17.400,00

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 117.400,00</b>
-----------------------	--	-----------------------

<b>1.12 - CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER</b>		
1283 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	R\$ 126.852,79

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 126.852,79</b>
-----------------------	--	-----------------------

<b>1.14 - REFORMA E MANUTENCAO EM QUADRAS ESPORTIVAS</b>		
1290 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17040000	R\$ 40.000,00

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 284.252,79</b>

<b>2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo</b>		
<b>2.16 - DIVUL. DO TURISMO E REVITAL. DA CIDADE HISTORICA</b>		
1307 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 5.797,92

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 5.797,92</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 5.797,92</b>

<b>2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>		
<b>1.22 - IMPLANTACAO, EXPANSAO E MELHORIA DA ILUM. PUBLICA</b>		
1378 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17500000	R\$ 20.000,00
1379 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17510000	R\$ 40.000,00
1692 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17500000	R\$ 10.000,00

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 70.000,00</b>

<b>2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos</b>		
<b>2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDIRCOS</b>		
1402 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15000000	R\$ 1.392,71

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 1.392,71</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 1.392,71</b>

<b>2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente</b>		
<b>1.28 - CONSTRUCAO, MELHORIAS E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		
1456 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>
-----------------------	--	----------------------

<b>1.38 - INSTALACAO FISICA_COLETA_TRAT. DE RESIDUOS SOLIDOS</b>		
1460 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	R\$ 20.000,00
1461 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17040000	R\$ 20.000,00
1463 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 17040000	R\$ 2.625,87

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 42.625,87</b>
-----------------------	--	----------------------

<b>2.25 - DIST_VACINAS E/OU SEMENTES AO PEQ_CRIADOR/PRODUTOR</b>		
1483 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17040000	R\$ 40.000,00
1485 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 60.000,00</b>
-----------------------	--	----------------------

<b>2.26 - MANUTENCAO E MELHORIA DO MERCADO PUBLICO</b>		
1487 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 20.000,00
1488 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17040000	R\$ 30.000,00
1489 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 15.000,00
1490 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	R\$ 15.000,00
1491 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	R\$ 30.000,00
1492 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 17040000	R\$ 20.000,00

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 130.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 252.625,87</b>

<b>2010 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>1.30 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS</b>		
1019 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15700000	R\$ 115.244,42

<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 115.244,42</b>
-----------------------	--	-----------------------

**2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%**

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

<b>2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais</b>		
<b>2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete</b>		
<b>2.46 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEGURANCA PUBLICA</b>		
904 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17040000	R\$ 20.000,00
912 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15000000	R\$ 31.320,55
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 51.320,55</b>
<b>2.6 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>		
1214 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15000000	R\$ 30.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 81.320,55</b>

<b>2002 - Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO</b>		
1089 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17040000	R\$ 40.237,75
1095 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15000000	R\$ 7.000,00
1108 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 52.237,75</b>
<b>2.4 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS</b>		
1111 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 7.000,00
1112 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 17040000	R\$ 7.000,00
1113 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 7.000,00
1114 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	R\$ 7.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 28.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 80.237,75</b>

**2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação**

964 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15401030	R\$ 300.000,00
981 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15401030	R\$ 300.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 600.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 715.244,42</b>

<b>5001 - Sec. Mul. de Trabalho, Habitação e Assistência Social_IDOSO</b>		
<b>2.261 - ATENDIMENTO AO IDOSO CARNAUBAENSE</b>		
1675 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15010000	R\$ 54.959,17
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 54.959,17</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 54.959,17</b>

<b>6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e Assistência Social_FIA</b>		
<b>2.65 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - CMT</b>		
1553 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	R\$ 2.697,58
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 2.697,58</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 2.697,58</b>

<b>3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais</b>		
<b>3001 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>1.40 - CONSTR. REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DAS UBS</b>		
1199 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17040000	R\$ 20.000,00
1200 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 16010000	R\$ 15.000,00
1201 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 16310000	R\$ 15.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>1.50 - CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAUDE</b>		
1191 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16310000	R\$ 46.196,04
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 46.196,04</b>

<b>2.262 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
1701 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 17040000	R\$ 50.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>2.264 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ATENCAO BÁSICA</b>		
1719 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16310000	R\$ 50.000,00
1720 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16310000	R\$ 50.000,00
1722 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16310000	R\$ 50.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>

<b>2.265 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
1723 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16310000	R\$ 50.000,00
1724 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16310000	R\$ 50.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>

<b>2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>		
1380 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001002	R\$ 5.900,00
1381 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	R\$ 20.000,00
1677 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 15001002	R\$ 40.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 65.900,00</b>

<b>2.50 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE BUCAL - PSB</b>		
1422 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	R\$ 10.000,00
1428 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 16000000	R\$ 10.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

<b>2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE</b>		
1451 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16590000	R\$ 40.000,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 522.096,04</b>

<b>4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais</b>		
<b>4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social</b>		
<b>2.60 - MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS BASICAS</b>		
1665 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15000000	R\$ 225.697,38
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 225.697,38</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 225.697,38</b>

agosto de 2022

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 016/2022 - SF/PMC - SF/PMC**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 390.307,30, ( trezentos e noventa mil e trezentos e sete reais e trinta centavos) para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais		
2010 - Secretaria Municipal de Educação		
2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
1786 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15410000	R\$ 59.523,94
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 59.523,94</b>
2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		
1820 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15420000	R\$ 159.154,54
1821 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15420000	R\$ 52.710,39
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 304.179,83</b>
2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%		
1811 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15420000	R\$ 26.603,53
<b>Total da Ação:</b>		<b>R\$ 26.603,53</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>		<b>R\$ 390.307,30</b>

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN,  
01/08/2022

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 017/2022 - SF/PMC - SF/PMC**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 1 de

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 263.650,15, ( duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e quinze centavos), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais  
2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  
1.22 - IMPLANTACAO, EXPANSAO E MELHORIA DA

ILUM. PUBLICA

1823 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17510000 R\$ 63.419,00  
Total da Ação: R\$ 63.419,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 63.419,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais  
3001 - Secretaria Municipal de Saúde  
2.264 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ATENCAO

BÁSICA

1802 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
16000000 R\$ 42.319,70  
1816 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 24.786,65  
Total da Ação: R\$ 67.106,35  
2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL  
DE SAUDE

1757 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 16000000 R\$ 20.716,75  
Total da Ação: R\$ 20.716,75

2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

1389 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
16000000 R\$ 5.605,58

1393 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 8.077,08

1676 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:  
16000000 R\$ 29.666,27  
Total da Ação: R\$ 43.348,93

2.50 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE BUCAL - PSB

1819 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
16000000 R\$ 21.721,82  
Total da Ação: R\$ 21.721,82

2.53 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA

1503 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
16000000 R\$ 47.337,30  
Total da Ação: R\$ 47.337,30

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 200.231,15

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, conforme determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN,  
01/08/2022

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**CONCESSÕES**

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 150/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **VINICIOS DE OLIVEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de **Diretor do Hospital do Município**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$48,75 (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)** para custeio com **Alimentação** na cidade de Natal/RN, no (s) dia (s) **30 de Setembro** do decorrente ano, Com o objetivo de participar do 1º Encontro Estadual de Vigilância em Saúde em Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 28 de SETEMBRO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

**ESPAÇO EM BRANCO**